



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 3/66

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o titulo de "CIDADÃO CRUZEIRENSE" ao senhor Romualdo Canevari.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 6 de Junho de 1.966

Presidente

1º Secretario

2º Secretario

Publicada da Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 6 de Junho de 1.966.

Assessor Técnico e Encarregado do Expediente.